

EDITAL 01/2025

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO COLEGIADO DO PPGGPPSS

Estabelece as condições do processo eleitoral para recomposição das vagas de representação docente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia composição para o biênio 2025 -2027.

A Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas (PPGGPP), conforme deliberação extraída da reunião ordinária ocorrida em 10/04/2025 e estabelecida pela Ordem de Serviço 01/2025 da Coordenação do PPGGPP, composta pelos docentes LYS MARIA VINHÃES DANTAS (Presidente) e VERA LUCIA PEIXOTO SANTOS MENDES (membro), torna público o presente Edital de Eleição para recomposição das vagas de representação docente para o biênio 2025-2027 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e convoca o corpo docente do PPGGPP para as eleições nos seguintes termos:

1 - DAS VAGAS

- 1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas para preenchimento de vagas de representação Docente no Colegiado do PPGGPPSS do CCAAB/UFRB, correspondente ao biênio 2025/2027.
- 1.2. O número de vagas: 5 (cinco) vagas.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. O/A candidato/a deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do PPGGPPSS, quando convocado/a.
- 2.2. Ser docente do quadro **permanente** do PPGGPP e da UFRB.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições de candidatos/as serão realizadas exclusivamente por manifestação de interesse enviada para o e-mail do PPGGPPSS (mp_gppss@ccaab.ufrb.edu.br), no período de **10 a 14 de abril de 2025**.
- 3.2. A lista de candidaturas homologadas será publicada no sítio eletrônico do Programa disponível no endereço (<https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/>) e divulgada por email aos docentes até o dia **15 abril de 2025**.

4 – DO MANDATO

- 4.1. O mandato do(s)/a(s) Representantes Docentes eleito(s) vigorará para o período de maio de 2025 à maio de 2027.

5– DO PROCESSO ELEITORAL

- 5.1. O processo eleitoral será conduzido por meio de formulário Google, vinculado ao drive eletrônico do Programa. O Programa encaminhará as orientações do processo eleitoral para o e-mail dos docentes **permanentes**.
- 5.2. Cada eleitor (**docente permanente**) deve votar em até 5 (cinco) candidato(s) para na cédula de votação.
- 5.3. O formulário eletrônico contemplará as opções de voto branco/nulo.

6 - DO PERÍODO DE ELEIÇÃO ON LINE e APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. O formulário eletrônico estará aberto para votação *on line* no período das 14:00 do dia 15 até às 22:00 do dia 17 de abril de 2025.

6.2. A comissão eleitoral, que tem atribuições de conduzir e executar todos os procedimentos para o pleito dará início à apuração do resultado no dia 22 de abril de 2025.

7 – DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

7.1. Será(ão) eleito(s)/a(s) o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) que obtiver(em) o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste Edital.

7.2. Em caso de empate entre candidatos, será declarado vencedor aquele que tiver maior tempo de credenciamento no PPGGP.

7.3. Em caso de persistir empate, será declarado eleito o candidato que tiver o maior número de orientações concluídas no Programa.

7.4. A publicação do resultado será realizada até dia 22 de abril de 2025, devendo o mesmo ser submetido, posteriormente, à homologação pelo Colegiado do PPGGPSS.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todo o material da eleição ficará depositado na Coordenação do PPGGP, a partir da data de divulgação do resultado da eleição para qualquer conferência que se fizer necessária.

8.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz das Almas, 10 de abril de 2025.

Comissão Eleitoral Designada Por Meio de OS 01/2025 do PPGGP